



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 125

Concede Licença Prêmio a SANTOS URBANO.

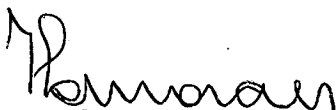
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário SANTOS URBANO, ocupante do cargo da carreira de Agente Fazendário - Nível 24, lotado na SEP, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do art. 247, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, com fruição no período de 05.11.86 a 05.02.87.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração